



**EDITAL**

Processo n.º 1094/10

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo nº 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 2018/01/02, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/18, em nome de JOSE OLIVEIRA NOGUEIRA & FILHOS, SA, pessoa coletiva n.º 500952515, com sede na rua Moura Machado, Nº 198, freguesia de Azurém, concelho de Guimarães, através do qual é licenciada a operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito no lugar de Quinta do Penedo, freguesia de Fermentões, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1193/Fermentões(part), a desanexar do inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1762, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**

- Área do prédio a lotear: 8.079,50m<sup>2</sup>
- Área total de construção: 3.497,00m<sup>2</sup>
- Volume total de construção: 15.340,00m<sup>3</sup>
- Número de lotes 1, com a área de 4.138,00m<sup>2</sup>
- Número de pisos máximos: 3
- Número de lotes para Armazéns: 1
- Número de armazéns total: 13
- Área de cedência para o domínio público municipal 410,50m<sup>2</sup> de terreno, sendo 190,50m<sup>2</sup> destinados a baía de estacionamento, 198,50m<sup>2</sup> para passeio, 11,00m<sup>2</sup> para posto de transformação e 10,50m<sup>2</sup> para colocação de ecoponto, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 anos.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 02 de Janeiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)